



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 402-“C”/24
de 28 de agosto de 2024


A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA EFETIVA:

SARAH DUTRA, (de 28/08/24 à 21/02/25)., ocupante no cargo de carreira de Engenheira Civil, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 28 de agosto de 2024.


Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal